

## Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA - SEMDEC.

**CNPJ Nº:** 13.128.780/0096-62.

**CONTRATADA:** PULSATRIX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**CNPJ Nº:** 26.219.875/0001-72.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de material/equipamento para execução de solenidades, ações promocionais para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, conforme especificações constantes no Edital nº PE0020/2024 e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Memorando nº 62.610/2024 (1Doc).

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024 - 4ª Parcial - Pregão Eletrônico nº 20/2024.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 11.488/2007, Lei Municipal nº 4.565/2014, Lei Complementar Municipal nº 119/2013, Decreto Municipal nº 7.178/2023, Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SEPLOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de junho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até a conclusão do serviço, contados da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o total cumprimento das obrigações pelas partes.

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.886,44 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária: 24101

Classificação Funcional Programática: 04.122.0213

Projeto/Atividade: 2124

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 15000000

SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO  
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 173B-8FC9-3DF6-041D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO (CPF 004.XXX.XXX-56) em 21/06/2024 16:42:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/173B-8FC9-3DF6-041D>

Chave de acesso da matéria: 98C7-321C-016B

## Instituto de Previdência do Município de Aracaju



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

PORTARIA Nº 031/2024/AJUPREV  
De 21 de junho de 2024

Concede Pensão por falecimento.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 40, § 2º, § 7º, § 8º e Art. 226 da Constituição Federal, Art. 12, item I, Art. 20, item I e II, alínea "a", Art. 52 e 53, da Lei Complementar nº. 050, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o que consta no Processo 1DOC nº 36.804/2024, protocolizado em 26 de março de 2024 e o teor do Parecer nele inserido, expedido pela Procuradoria Jurídica deste Instituto, resolve:

Conceder

Pensão ao beneficiário(a) MARIA DO CARMO ROCHA DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 102.XXX.XXX-87, na condição de Espos(a) do(a) servidor(a) falecido(a) YALTER VALOIS DE ANDRADE, Auxiliar de Apoio Administrativo, Nível GAA-I, Letra "N", equivalente a 100% dos proventos, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024, data do óbito.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

MÁRIA AVILETE RAMALHO  
Diretora Presidente

Chave de acesso da matéria: 9DF2-3541-FD3A

## Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 064/2024  
20 DE JUNHO DE 2024

PROMOVE POR ANTIGUIDADE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.030, de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Leis 1.038, de 12 de fevereiro de 1985, 2.576, de 07 de janeiro de 1998 e 3.455, de 02 de julho de 2007, e de conformidade com o Art. 34, Inciso II de Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e Lei Complementar 153, 08 de junho de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover os servidores da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, ocupantes do cargo Agente de Trânsito Municipal, relacionados no Anexo Único desta Portaria, para a Letra "G", pelo critério da antiguidade, com vigência a partir de 20 de Junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA,  
CUMpra-SE,  
PUBLIQUE-SE

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente/SMTT



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 064/2024  
20 DE JUNHO DE 2024

Table with 5 columns: ORD., MAT., NOME, VIGÊNCIA, CPF (MF). Lists 20 entries of individuals with their respective IDs and CPF numbers.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS  
Superintendente/SMTT

RD: TELLES RAMOS



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C5B4-7FBA-553D-6A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 21/08/2024 12:22:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C5B4-7FBA-553D-6A2E>

Chave de acesso da matéria: 28BE-D5F8-CD81

Fundação Cultural Cidade de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU



Avenida Professor José Pereira de Andrade, n.º 2435, Centro de Artes, Aracaju, SE, CEP: 55.045-469  
Telefone: (79) 3129-2670 - e-mail: fundcaju@aracaju.gov.br

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 233/2024

Table with 2 columns: Field Name, Value. Contains details of the procurement process, including nature, contractant, object, justification, legal basis, value, and delivery date.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS - Presidente da FUNCAJU  
Representante Legal da Fundação Cultural Cidade de Aracaju - FUNCAJU  
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 8171-09E9-276F-1A84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 13/06/2024 10:35:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emiúdo por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8171-09E9-276F-1A84>

Chave de acesso da matéria: EBAE-400B-13F0

Assinado por: LUCIANO CORREIA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8171-09E9-276F-1A84